



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 01235 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58AB17729756BB23369EF66DCA09E644

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATOS CT 012/2020 E CT 013/2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DIS004/2020 RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 010/2020 E RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATOS

P.P Nº 01/2020; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do Município de Cafarnaum/BA; **CONTRATADAS:** COMERCIAL DE ALIM. RENASCER EIRELI ME - CNPJ 26.797.520/0001-60 CT 012/2020; Vlr. R\$ 513.000,00 e JOSÉ LOPES NOVAIS ME - C.N.P.J: 16.088.247/0001-41 CT 013/2020; Vlr. R\$ 110.000,00; **DOTACÃO:** 02.07.02 - 2061 – E. Desp.3390.30.00 – Fte. Rec. 0 - 15 Transf. FNDE; Vig. Até 31/12/2020; Cafarnaum/BA, 17/02/2020 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2020
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento apresentada pela Servidora a Sr.^a **Anne Michelli Coimbra Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Anne Michelli Coimbra Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 17 de fevereiro de 2020 e termino para 20 de junho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 20 fevereiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2020
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento apresentada pela Servidora a Sr.^a **Alciêide Alves Ferreira**, Professora, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Alciêide Alves Ferreira, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 12 de fevereiro de 2020 e termino para 12 de junho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 20 fevereiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2020 – Objeto: Aquisição de Cadeiras Universitária, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ:05.698.862/0001-53 - Valor Global: **17.400,00** -Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto- Aquisição de Cadeiras Universitária, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba- Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./20-02.07.02-2067-4490.52.00-1-25%-Contratado-ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ:05.698.862/0001-53 -Vlr. Global- R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) - Data de Assinatura 17/02/20-Vig. Até 17/03/20; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de Cadeiras Universitária, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculado na rede municipal de Educação Básica do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa, ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ:05.698.862/0001-53- Valor Global da contratação: de **R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 17 de Fevereiro de 2020.